

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Associados,

1.

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, extensão e metodologia consideradas adequadas, durante o exercício de **2023**, a atividade da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA** ("FEDERAÇÃO"), examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, analisámos a forma como é concretizada a adesão aos princípios de prudência, substância e materialidade, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção e dos Serviços financeiros e Contabilista Certificada os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

2.

Após o encerramento de contas de 2023 apreciámos os documentos de prestação de contas apresentados pela Direção e a Certificação Legal das Contas, que se consideram descritos neste Parecer.

3.

Com base nos trabalhos de verificação desenvolvidos e da análise do relatório de atividades e contas do período de 2023 o Conselho Fiscal entende dever salientar o seguinte:

- O balanço reportado a 31 de dezembro de 2023 apresenta um total de 156 341 euro (133 974 euro em 31 de dezembro de 2022) e um total de Fundos Patrimoniais negativo em 207 636 euro (negativo de 209.907 euro em 31 de dezembro de 2022), o qual inclui um resultado líquido de 11 903 euro (negativo em 50 157 euro em 31 de dezembro de 2022).
- Conforme referido no Relatório de gestão e no relatório técnico que o acompanha, a formação do resultado do 2023 a 2022 está associada (i) ao acréscimo de depreciações e amortizações, face aos investimentos realizados (nova sede e equipamentos alinhados com a vocação da federação), (ii) ao investimento na promoção da entidade, e (iii) bem como a gastos não subvencionados, para além dos impactos da pandemia e da inflação que trouxe novos desafios à sustentabilidade e manutenção das estruturas.
- A captação de recursos financeiros – para além daqueles originados do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) com quem a Federação tem mantido contacto e informações permanentes, deverá constituir prioridade, em ordem a reconstituir os fundos patrimoniais e dar adequada cobertura ao Passivo. Estamos informados que esta comunicação e atitude positiva são características. Este caminho tem de continuar a ser realizado.
- Deve ainda constituir prioridade, a formalização dos acordos com fornecedores e outros parceiros na contínua procura de adicionais apoios, em diálogo e informação ao IPDJ, como tem sucedido ao que estamos informados.
- Existe uma atitude de comunicação e de manutenção cuidada das relações com credores, que continuam a apoiar a Federação. Este apoio, ao que compreendemos, ter sido reafirmado e a procura de compromissos.
- O Balanço, a Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo e o Relatório de

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA

da Direcção, desde que lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que contém ênfase e com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

- De sublinhar o trabalho no sentido do reforço de procedimentos de monitorização tempestiva da informação e da aplicação dos fundos, o qual deverá ser continuado e que a continuidade assenta neste pressuposto.
- Os critérios de mensuração utilizados merecem a nossa concordância.
- Durante o exercício de 2023, não recebemos quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas quer por associados, colaboradores ou outros.

4.

Assim, se tida em consideração o exposto nos parágrafos anteriores e em particular o desafio da sustentabilidade financeira e operacional, que tem de ser endereçado, somos de PARECER para os Senhores:

- Que sejam aprovados o Relatório de gestão bem como o Balanço, a Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo apresentados pela Direcção, a Certificação Legal das Contas e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

5.

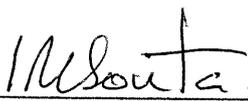
Na avaliação do pressuposto da continuidade das operações não foram identificados eventos ou condições que suscitassem dúvidas ou incertezas ou que exigiram juízo quanto à capacidade de manutenção ordenada das operações da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA em continuidade. Todavia, sublinhamos que em 31 de dezembro de 2023, os fundos patrimoniais da Federação são negativos em 207 636 euros, situação que tem desafios relevantes e que a inversão implica a obtenção de receitas próprias e adicionais superiores aos gastos não financiados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), bem como de acordos e do apoio continuado dos associados e fornecedores.

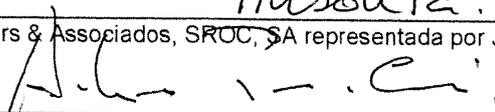
6.

Agradecemos aos restantes Órgãos Sociais, Colaboradores, Membros, Serviços e a todo o ecossistema de entidades que se relacionam com o FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA, o apoio, a colaboração prestada, a disponibilidade e competência das Pessoas e dos recursos, o que em muito contribuiu ao desempenho das funções da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MOTONÁUTICA.

Lisboa, 30 de abril de 2024

O CONSELHO FISCAL


Mazars & Associados, SROC, SA representada por José Rebouta | Presidente


Alvaro Pereira Correia | Secretário